

Processo nº 11159/2016-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Câmara Municipal de São Bento/ MA

Responsável (is) : Flávio Barbosa Pereira (Presidente); CPF: 647.686.943-49, Endereço: Rua Newton Bello, Bairro Centro, CEP: 65.235-000, São Bento/ MA

Procurador(es) constituído(s): Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de São Bento, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Flávio Barbosa Pereira. Julgamento regular das contas, dando-se quitação ao responsável.

ACORDÃO PL-TCE Nº. 1075/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de São Bento, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Flávio Barbosa Pereira (Presidente), DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso III, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o Parecer nº 736/2018, do Ministério Público de Contas, em julgar regulares as referidas contas de gestão, dando-se quitação plena ao responsável, nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luís de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2018.

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Presidente

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

Procuradora de Contas **Flávia Gonzalez Leite**

Assinado Eletronicamente Por:

Flávia Gonzalez Leite
Procurador de Contas
Em 03 de dezembro de 2018 às 10:54:15

Álvaro César de França Ferreira
Relator
Em 07 de dezembro de 2018 às 11:47:18

José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente
Em 03 de dezembro de 2018 às 11:46:46